

## ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ/MF 13.140.088/0001-99 - NIRE 35300469844

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede social, na Rua Andréa Paulinetti, nº 406, Jardim das Acácias, CEP 04707-051 (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Ronaldo Medrado Helpe, Presidente; e Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Os documentos previstos no §3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”) foram divulgados em sua íntegra no sítio eletrônico da Companhia (<https://openfinance.bankly.com.br/demonstracoes-contabeis>), em 19/04/2024, e publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 25/04/2024, nos termos do artigo 294 da LSA e da Portaria ME nº 12.071/2021. **5. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2023; **(iii)** fixar a remuneração global dos administradores; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i)** deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do Estatuto Social; **(ii)** registrar o recebimento de cartas de renúncia de Diretores da Companhia; e **(iii)** registrar o jornal de grande circulação a ser utilizado para as publicações legais da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após apreciarem as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes à Assembleia Geral deliberaram aprovar: **EM PAUTA ORDINÁRIA: (i)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **(ii)** A proposta de destinação do prejuízo do exercício, no valor de R\$ 29.321.868,08 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, à conta de prejuízos acumulados para posterior amortização, nos termos do artigo 189 da LSA. **(iii)** A fixação do montante global e anual de remuneração dos administradores da Companhia em até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). **EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA: (i)** O aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que passa de R\$ 196.482.058,66 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 246.482.058,66 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 223.955.157 (duzentos e vinte e três milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,22325898 por ação, integralizadas nesta data, mediante capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital, detidos pelo sócio Banco BV S.A. junto à Companhia, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata. O preço de emissão foi fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme o balanço patrimonial da Companhia de 31/03/2024. **(ii)** A acionista Acessopar Investimentos e Participações S.A., neste ato, expressamente renuncia ao seu direito de preferência previsto no Artigo 171 da Lei 6.404/76, na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em razão do aumento de capital ora aprovado. **(iii)** A alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Sociedade para refletir o aumento de capital ora deliberado, passando a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 246.482.058,66 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 333.977.726 (trezentos e trinta e três milhões, novecentas e setenta e sete mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**” **(iv)** Registrado o recebimento das cartas de renúncia de **(a) Tiago Lourenço Cardeal da Costa** ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos a partir de 14/03/2024; e **(b) Leonardo Borges Orlando** ao cargo de Diretor da Companhia em 24/04/2024. **(v)** Registrar a utilização do jornal de grande circulação “Gazeta de São Paulo” para a realização das publicações legais da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da ata, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **(aa)** Ronaldo Medrado Helpe, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **Acionistas:** p. Banco BV S.A.; Carlos Renato Bonetti e Ronaldo Medrado Helpe; p. Acessopar Investimentos e Participações S.A.; Carlos Renato Bonetti e Ronaldo Medrado Helpe. Certifico que este documento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. **Arquivo na JUCESP em 26/07/2024, sob nº 286.146/24-1. Maria Cristina Frei - Secretária Geral**

